

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210025

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **CICERO BARBOSA DA SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ 35.606.767/0001-43, com sede na Rua A 14, QUADRA 46A, LOTE 30, SALA A, JARDIM EUROPA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, representada por **JORGE MOISES CADDAH**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 6/2021-004FME** na modalidade INEXIGIBILIDADE, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE PORTAL DO ALUNO INTEGRANDO SEMEC/ESCOLAS, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS DENOMINADO GESTOR ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 82.063,80 (oitenta e dois mil, sessenta e três reais e oitenta centavos)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|---|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 081505 | SOFTWARE ON-LINE GESTOR ESCOLAR Software ON-Line com módulos Acadêmicos, Pedagógicos, Diário de Classe, Portal do Aluno integrando SEMEC/ESCOLAS com geração de relatórios e gráficos gerenciais | MÊS | 12,00 | 6.250,000 | 6.838,650 | 7.063,80 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | | 7.063,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 10 de Março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

Prefeitura de
JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 35.606.767/0001-43
CONTRATADA
TUCUMÃ
2025/2028

